



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 5

Ofício-Circular n. 229/2011
0011984-98.2011.8.24.0600

Florianópolis, 10 de outubro de 2011.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Substituto(a) com competência no
Juizado Especial Cível:

Encaminho a Vossa Excelência fotocópia da decisão proferida pela
Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça na Reclamação n. 5946/SP, em que figuram
como Reclamante Bandeirante Energia S/A e Reclamado o Colégio Recursal dos Juizados
Especiais de São Paulo, para conhecimento.

Atenciosamente,

Desembargador Solon d'Eça Neves
Corregedor-Geral da Justiça

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48)
3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM << TLG. JCD1S-9516/2011 - PRIMEIRA SEÇÃO - SOJ (ACA) 27/09/11

RECLAMAÇÃO N/0 5946/SP (2011/0111400-0)
 MINISTRO CASTRO MEIRA, RELATOR
 RECLAMANTE: BANDEIRANTE ENERGIA S/A
 RECLAMADO: COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
 INTERESSADO: VIDAL RENNÓ COELHO NETO
 NÚMERO NA ORIGEM: 280120100010466 / 9802010

COMUNICO VOSSÊNCIA QUE, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A PRIMEIRA SEÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 14/09/2011, PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: "A SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SR. MINISTRO RELATOR." COMUNICO, AINDA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 18 DA LEI N/0 8.038/90, QUE O INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO STJ, DO DIA 27/09/2011. CDS. SDS. ATS. SDS. MINISTRO CASTRO MEIRA, PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. BRASÍLIA, 27/09/2011.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: TELEFONES/FAX: (61)3319-8000(CENTRAL)/ (61)3319-8410/8411(INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSOS)/ (61)3319-8242/ 8243(PROTOCOLO DE PETIÇÕES)/ (61)3319-8700/8194/8195(FAX)/ E-MAIL: PROTOCOLO.JUDICIAL@STJ.JUS.BR / SITE: WWW.STJ.JUS.BR>>

0011984-98.2011.8.24.0600-00911 1452 W

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 70095-900 - Brasília/DF	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS 1 <input type="checkbox"/> Mudou-se 6 <input type="checkbox"/> Recusado 2 <input type="checkbox"/> Ausente 7 <input type="checkbox"/> Falecido 3 <input type="checkbox"/> Desconhecido 8 <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado 4 <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente. Faltou:..... 5 <input type="checkbox"/> Outros (Especificar)	
DESTINATÁRIO	EXMO(A). SR(A). CORREGEDOR(A)-GERAL, DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA RUA ÁLVARO MILLEN DA SILVEIRA, 208 88020-901 - Florianópolis/SC	NÚMERO DO TELEGRAMA ME257884471BR 40550  DHP 27/09/2011 19:42	

PE 28/09 12:00

50/37